

"CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ"

CRECHE - FUNDADA EM 28/04/78 CNPJ: 50.079.763/0001-48
Utilidade Pública Federal, Decreto de 21-03-94 Proc. 13569/93-29
Utilidade Pública Municipal, Lei nº 1728 de 04-10-79

Al. Da Criança, 105 – Indaiatuba/ SP – CEP: 13338-020

(19) 3875-6584

e-mail: contato@ccjn.com.br

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014 e dispositivos legais correlatos, que a CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ estima a contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis e diretamente ligados a consecução do objeto do Termo de Colaboração firmado junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme descritivo abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO BEM (MÓVEL/IMÓVEL)	VALOR ECONÔMICO	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
BEM IMÓVEL	R\$3.358.791,45	
BENS MÓVEIS	R\$342.689,00	
VEÍCULOS	R\$85.522,00	

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Indaiatuba, 08 de novembro de 2017.

MARCIO ROGERIO DE ANDRADE DIRETOR PRESIDENTE